

DECRETO Nº 30.149, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 .

**Nomeia Diretora Jurídica de Obras, Urbanismo e
Saúde Pública-CC-3, da Procuradoria Municipal Geral**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada **Joana Cândido de Candeias** para exercer, em comissão, o cargo de Diretora Jurídica-CC-3, da Prefeitura Municipal de Colatina.

Art. 2º - A servidora exercerá suas atividades na Diretora Jurídica de Obras, Urbanismo e Saúde Pública, da Procuradoria Municipal Geral.

Art. 3º - A servidora, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

Parágrafo Único - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 06 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.